



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA PGFC Nº 73, de 12 de julho de 2024.**

*Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.*

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

RESOLVE,

**Art. 1º** Designar os empregados Rogério Aparecido Silva de Andrade, matrícula 442, como Fiscal Titular e Arnaldo Goldbaum, matrícula 1224, como Fiscal Substituto do Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2021, celebrado com a empresa **LOGISTICS SOLUTIONS BRASIL COMERCIO IMP EXP SERVIÇOS DE CONSULTORIA**, CNPJ 17.607.064/0001-58 para serviços continuados de transporte de carga fracionada para atendimento de demandas por transportes de materiais de consumo da Sede para unidades descentralizadas do Coren-SP, localizadas fora da Região Metropolitana de São Paulo.

Dados Complementares:

<b>PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
<b>PE Nº 13/2021</b>	<b>Nº 3798/2020</b>	<b>20/09/2023 A 19/09/2024</b>
<b>Gestor do Contrato:</b>	SAC – Setor de Administração de Contratos.	

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

<b>Item</b>	<b>Portaria nº</b>	<b>Período de Vigência da Portaria</b>	<b>Observação</b>
<b>1</b>	94/2021	20/09/2021 a 19/09/2022	Início de vigência do Contrato Nº 28/2021
<b>2</b>	102/2022	20/09/2022 a 19/09/2023	Início de vigência do 1º Termo Aditivo
<b>3</b>	148/2022	20/09/2022 a 19/09/2023	Substituição de fiscal
<b>4</b>	166/2023	20/09/2023 a 19/09/2024	Início de vigência do 2º Termo Aditivo

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º** Autue-se no processo.

**Art. 4º** Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 166, de 18 de setembro de 2023.**

Andrea Zumbini Paulo  
Gerente de Compras e Contratos